



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO III

- DECLARAÇÃO DE CASA DE APOIO (VÁLIDA SOMENTE COM A CÓPIA DO RG OU CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO OFERTANTE DA CASA DE APOIO)

DECLARAÇÃO DE CASA DE APOIO (obrigatória para pessoas de outros estados)

(pessoas que comprovem moradia no Distrito Federal, Formosa-GO e Planaltina-GO não precisam de apresentar esse documento)

Eu _____,
portador do RG _____ e
CPF _____ domiciliado no endereço:

_____, com o contato telefônico () _____ ou
() _____.

Declaro para os devidos fins que fornecerei apoio para:

_____ para que este(a) fique hospedado(a) aos fins de semana, feriados e períodos em que o IFB *Campus* Planaltina estiver impossibilitado administrativamente de permanecer com estudantes residentes (falta de energia, alimentos, água, etc). Estou ciente também que o servidor do Instituto Federal de Brasília, *Campus* Planaltina poderá entrar em contato comigo, quando necessário, para tratar de questões (de saúde ou acadêmicas) a respeito do(a) estudante no qual oferecerei casa de apoio.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

Brasília, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) declarante conforme RG APRESENTADO e telefone

() _____